
ANÁLISE E RESULTADO

DISPENSA nº 64/2025 – LEI nº 14.133/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Três Ranchos-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA nº 64/2025**, que tem como objeto **Contratação de serviços especializados em AT (assistente terapêutico) para o centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I)**

. Justificativa para realizar a dispensa de licitação sem disputa:

A contratação de uma assistente terapêutica se faz necessária para o acompanhamento e suporte contínuo junto aos usuários CAPS, devido à natureza das suas condições de saúde e as demandas de cuidados especializados, que exigem um acompanhamento constante para maximizar os resultados do tratamento e garantir o bem-estar físico e emocional.

Entre as principais funções que a assistente terapêutica desempenhará, destacam-se: Apoio em Atividades do Dia a Dia: Auxílio na realização de atividades diárias, como alimentação, higiene pessoal, locomoção e organização do ambiente, com o objetivo de promover a autonomia do paciente dentro das limitações apresentadas; Acompanhamento no Processo Terapêutico: A assistente terapêutica atuará como facilitadora na execução das orientações e exercícios terapêuticos, colaborando para a melhoria do quadro do paciente e a efetividade dos tratamentos prescritos pelos profissionais da saúde; Monitoramento e Registro de Evolução: Responsabilidade por monitorar e registrar as condições do paciente, fornecendo informações detalhadas sobre o progresso do tratamento, eventuais melhorias ou dificuldades, garantindo um acompanhamento mais assertivo dos profissionais de saúde; Prevenção e Intervenção Rápida: Dada a natureza das condições do paciente, a assistente terapêutica será fundamental para evitar possíveis complicações e crises, sendo capaz de atuar de maneira rápida em situações de emergência ou necessidade de intervenção; Apoio Psicológico e Emocional: A assistente terá um papel relevante na promoção do bem-estar emocional do

Prefeitura Municipal de Três Ranchos – GO

paciente, ajudando a lidar com as frustrações, medos ou desafios que surgem no decorrer do tratamento e no processo de adaptação à sua condição de saúde; A presença da assistente terapêutica, portanto, contribui para a eficácia do tratamento e a qualidade de vida do paciente, assegurando que ele tenha o suporte necessário para sua recuperação ou adaptação a novas condições de vida. Lembrando que, estas ações serão desenvolvidas também no ambiente escolar, sendo uma parceria entre Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação do município.

seguintes empresas apresentaram suas propostas de preços:

GISELE DE SOUZA OLIVEIRA MOURA	Nº 888.537.211-20	R\$ 8.000,00
THAIS ROSA BORGES	Nº 026.213.241-93	R\$ 10.000,00
NATALIA BARBOSA POLICENO	Nº 701.223.011-88	R\$ 8.600,00

Após analisado as propostas de preços e os documentos de habilitação da vencedora, a seguinte **HABILITADA E VENCEDORA: GISELE DE SOUZA OLIVEIRA MOURA**, inscrita no CPF nº **888.537.211-20**, do município de CATALAO/GO, vencedora no valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Portanto, justifica-se o preço contratado por este ser o que irá gerar o menor dispêndio para a Administração. Cumpre ressaltar, que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

Três Ranchos-GO, 12 de março de 2025.



Documento assinado digitalmente

WENDER DAMACENA BORGES

Data: 13/03/2025 08:15:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WENDER DAMACENA BORGES
Agente de compras

Prefeitura Municipal de Três Ranchos – GO

Av. Coronel Levino Lopes Coelho, 17/18 - Centro - 75720-000

(64) 3433-3214

www.tresranchos.go.gov.br

sac@tresranchos.go.gov.br